



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N. 081/2023.

Trata o presente de solicitação da Comisão de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, sobre a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao projeto de Lei Complementar nº 081/2023.

Ao analisar, verifica-se que a presente Emenda Modificativa 001/2023, não possui nenhum óbice legal, cabendo ao Executivo sua análise.

Esta Assessoria Jurídica entende que a proposição, não contem vícios quanto ao princípio de iniciativa, desta premissa, cabe a Comissão de Justiça opinar pela admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, opinando pela remessa as comissões.

S.M.J, esse é o parecer.  
Paraty, 12 de Dezembro de 2023

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**  
**OAB/RJ 93.513**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003700370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 13/12/2023 07:44

Checksum: **6AC55E017E9DDCEC0E4F0700A03912461C70169A838F954FB6C1CF70627FFFB6**